



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 862
Port.: Tania

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

INTRODUÇÃO E OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Itiquira identificou a necessidade de aprimorar o ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo a implementação de um sistema educacional estruturado, alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes. A educação básica enfrenta desafios decorrentes das mudanças na sociedade, das dificuldades de aprendizado e da necessidade de atualização metodológica constante. Dessa forma, torna-se essencial a adoção de um material didático integrado, associado a recursos tecnológicos e avaliações externas, que permitam um acompanhamento efetivo do desenvolvimento dos alunos e possibilitem a aplicação de intervenções pedagógicas precisas. O Sistema de Ensino Aprende Brasil surge como a solução mais adequada, pois oferece um conjunto articulado de recursos didáticos, digitais e avaliativos, promovendo um ensino mais dinâmico, interativo e adequado às exigências do século XXI.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, compreendendo Materiais Didáticos Integrados, Ambiente Digital de Aprendizagem, Avaliação Externa e Sistema de Monitoramento Educacional, Para Atender a Rede Municipal de Educação de Itiquira.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	TCEMT0000345	KIT MATERIAL DIDATICO LIVRO GRUPO 1 - VOLUME ANUAL - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	120	R\$ 443,80	R\$ 53.256,00
2	TCEMT0000346	KIT MATERIAL DIDATICO LIVRO GRUPO 2 - VOLUME ANUAL - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	120	R\$ 443,80	R\$ 53.256,00
3	TCEMT0000347	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 3 - 1º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	150	R\$ 266,60	R\$ 39.990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS:

263

Port:

Tania

4	TCEMT0000348	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 3 - 2º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	150	R\$ 266,60	R\$ 39.990,00
5	TCEMT0000349	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 4 - 1º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	270	R\$ 266,60	R\$ 71.982,00
6	TCEMT0000350	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 4 - 2º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	270	R\$ 266,60	R\$ 71.982,00
7	TCEMT0000353	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 5 - 1º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	270	R\$ 266,60	R\$ 71.982,00
8	TCEMT0000354	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 5 - 2º VOLUME - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	270	R\$ 266,60	R\$ 71.982,00
9	TCEMT0000357	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 1ºANO VOL 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
10	TCEMT0000358	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 1ºANO VOL 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
11	TCEMT0000359	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 1ºANO VOL 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
12	TCEMT0000360	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 1ºANO VOL 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
13	TCEMT0000361	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 2ºANO VOL 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
14	TCEMT0000362	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 2ºANO VOL 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
15	TCEMT0000363	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 2ºANO VOL 3 -	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 864
Port.: Tania

		ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL				
16	TCEMT0000364	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE BRASIL EF1 2ºANO VOL 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
17	TCEMT0000365	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-3º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
18	TCEMT0000366	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-3º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
19	TCEMT0000367	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-3º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
20	TCEMT0000368	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-3º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	310	R\$ 143,70	R\$ 44.547,00
21	TCEMT0000369	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-4º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	300	R\$ 143,70	R\$ 43.110,00
22	TCEMT0000370	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-4º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	300	R\$ 143,70	R\$ 43.110,00
23	TCEMT0000371	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-4º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	300	R\$ 143,70	R\$ 43.110,00
24	TCEMT0000372	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-4º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	300	R\$ 143,70	R\$ 43.110,00
25	TCEMT0000373	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-5º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	280	R\$ 143,70	R\$ 40.236,00
26	TCEMT0000374	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-5º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	280	R\$ 143,70	R\$ 40.236,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS:

865

Port.:

Tamir

27	TCEMT0000375	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-5º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	280	R\$ 143,70	R\$ 40.236,00
28	TCEMT0000376	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF1-5º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	280	R\$ 143,70	R\$ 40.236,00
29	TCEMT0000377	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-6º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
30	TCEMT0000378	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-6º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
31	TCEMT0000379	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-6º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
32	TCEMT0000380	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-6º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
33	TCEMT0000381	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-7º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
34	TCEMT0000382	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-7º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
35	TCEMT0000383	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-7º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
36	TCEMT0000384	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-7º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA POSITIVO APRENDE BRASIL	UND	250	R\$ 156,73	R\$ 39.182,50
37	TCEMT0000385	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-8º ANO-VOLUME 1 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	220	R\$ 156,73	R\$ 34.480,60



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 866
Port.: Tania

38	TCEMT0000386	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-8º ANO-VOLUME 2 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	220	R\$ 156,73	R\$ 34.480,60
39	TCEMT0000387	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-8º ANO-VOLUME 3 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	220	R\$ 156,73	R\$ 34.480,60
40	TCEMT0000388	MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE EF2-8º ANO-VOLUME 4 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL	UND	220	R\$ 156,73	R\$ 34.480,60
VALOR TOTAL						1.793.750,40

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO
TOTAL ANUAL DE HORAS - Sistema de Ensino Aprende Brasil	180

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada para aprimorar o ensino na rede municipal de ensino de Itiquira, foi realizado um levantamento de mercado para analisar as soluções disponíveis que atendam às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e promovam um ensino de qualidade na rede municipal.

Inicialmente, foi considerada a utilização dos livros didáticos fornecidos pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). No entanto, observou-se que, apesar de o programa oferecer material gratuito, ele não contempla uma proposta pedagógica integrada com suporte metodológico, recursos digitais, avaliações externas e monitoramento da aprendizagem.

Além disso, o PNLD não permite a personalização dos conteúdos de acordo com a realidade local, dificultando a implementação de uma estratégia de ensino mais alinhada às necessidades dos alunos da rede municipal.

A partir dessa constatação, foi realizada uma prospecção de mercado em busca de soluções educacionais que atendessem de maneira mais completa às demandas do município.

Entre as alternativas analisadas, verificou-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece um conjunto articulado de recursos pedagógicos, composto por:

- Livros Didáticos Integrados, organizados em volumes bimestrais, que garantem progressão adequada no aprendizado e alinhamento com a BNCC.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 267
Port.: Tania

- Aprende Brasil Digital, um ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo multimídia, jogos, vídeos educativos e atividades interativas, favorecendo a cultura digital e proporcionando suporte contínuo ao ensino presencial.
- Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem, que permite o diagnóstico detalhado do desempenho dos estudantes nos componentes curriculares essenciais, possibilitando a identificação de dificuldades e a implementação de estratégias pedagógicas eficazes.
- SimeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, que fornece relatórios e indicadores sobre a evolução do ensino na rede municipal, auxiliando na formulação de políticas públicas educacionais mais assertivas.

Outro fator determinante para a escolha do Sistema Aprende Brasil foi sua metodologia estruturada, que acompanha os alunos ao longo do ano letivo, oferecendo suporte contínuo aos professores e gestores.

Diferentemente de outras opções disponíveis no mercado, que se limitam à entrega de materiais impressos sem acompanhamento pedagógico, o Aprende Brasil integra recursos digitais, avaliação diagnóstica e monitoramento da aprendizagem, garantindo um ensino mais dinâmico e eficiente.

Além disso, a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda., responsável pelo fornecimento do Sistema Aprende Brasil, detém a exclusividade na comercialização do material e serviços, o que caracteriza a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Essa exclusividade foi confirmada por meio de documentação oficial apresentada pela empresa.

Portanto, considerando os critérios pedagógicos, tecnológicos e legais, bem como a necessidade de assegurar um ensino de qualidade para os alunos da rede municipal, a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil se mostra a alternativa mais vantajosa. Seu conjunto de soluções permite que a Secretaria Municipal de Educação de Itiquira ofereça um ensino inovador, acompanhe o desenvolvimento dos estudantes de maneira precisa e fortaleça a formação continuada dos docentes, consolidando uma educação pública mais eficiente e alinhada às demandas contemporâneas.

3. SOLUÇÕES CONSIDERADAS (E A SOLUÇÃO PROPOSTA)

A solução contratada deverá atender a um conjunto de requisitos mínimos de qualidade, assegurando a prestação do serviço conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itiquira. A definição desses requisitos visa garantir a adequação pedagógica, a eficiência da solução e a melhor relação custo-benefício, permitindo um ensino estruturado e alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Requisitos Mínimos de Qualidade:

1. Conformidade com a BNCC: O material didático deve ser integralmente alinhado às competências e habilidades previstas na BNCC, garantindo a progressão adequada do aprendizado nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 868
Port.: Tania

2. Livros Didáticos Integrados: O fornecimento deve contemplar um conjunto de quatro volumes por aluno (um por bimestre), abordando todas as áreas do conhecimento exigidas para cada série escolar, com metodologias ativas e conteúdos contextualizados.

3. Ambiente Virtual de Aprendizagem: A plataforma digital deve disponibilizar vídeos educativos, jogos interativos, atividades complementares e acesso personalizado para estudantes e professores, permitindo a integração entre o ensino presencial e digital.

4. Avaliação Externa de Aprendizagem (Hábil): O sistema de avaliação deve possibilitar a aplicação de testes diagnósticos e formativos, permitindo o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos nos componentes curriculares essenciais.

5. Sistema de Monitoramento Educacional (SimeB): A ferramenta deve fornecer relatórios detalhados de indicadores educacionais, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe a evolução da aprendizagem e tome decisões estratégicas baseadas em dados concretos.

6. Consultoria Pedagógica e Assessoria Técnica: A contratação deve prever formação continuada para professores e gestores, com encontros presenciais e/ou a distância, assegurando o uso adequado dos materiais e das tecnologias educacionais contratadas.

7. Suporte Técnico e Pedagógico: O fornecedor deve disponibilizar suporte contínuo para resolução de dúvidas técnicas e pedagógicas, garantindo que os docentes e gestores possam utilizar plenamente os recursos oferecidos.

PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- Livros Didáticos Integrados: Devem ser entregues conforme o calendário escolar, com distribuição bimestral (um volume por aluno a cada bimestre), garantindo que os estudantes tenham acesso ao material no início de cada período letivo.
- Acesso ao Ambiente Virtual Aprende Brasil Digital: Deve ser disponibilizado imediatamente após a assinatura do contrato, assegurando que os alunos e professores possam utilizar os recursos digitais desde o início do ano letivo.
- Aplicação das Avaliações Externas (Hábil): Devem ocorrer conforme o cronograma estabelecido, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e garantindo a obtenção de diagnósticos periódicos sobre o aprendizado dos alunos.
- Implementação do Sistema de Monitoramento Educacional (SimeB): O acesso e configuração da ferramenta devem ser realizados antes do início do ano letivo, permitindo que os gestores da rede municipal acompanhem o desempenho dos estudantes desde o primeiro bimestre.
- Formação e Assessoria Pedagógica: As formações devem ocorrer ao longo do ano, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o suporte necessário aos professores e equipe técnica. O local da entrega dos itens será diretamente nas Unidades Escolares Urbanas e das Escolas de Zona Rural na sede da Secretaria Municipal de Educação. A plataforma digital e os sistemas de avaliação e monitoramento deverão ser acessíveis remotamente, com suporte técnico para garantir seu pleno funcionamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 869
Port.: Tania

A adoção desses requisitos visa assegurar a qualidade da solução educacional contratada, garantindo que os materiais e serviços adquiridos contribuam para a melhoria da educação municipal, oferecendo aos alunos um ensino mais inovador, inclusivo e eficiente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Identificada a necessidade pela Secretaria requerente, buscou-se no mercado por empresas de área compatível. Dessa forma, encontrou-se a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82, com endereço na Av. Rua Senador Accioly Filho 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, empresa única e exclusiva no segmento. Considerando que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. é a única e exclusiva titular de todos os direitos de edição, publicação, distribuição e comercialização sobre suas soluções educacionais, coleções de livros e materiais didáticos, compreendendo, assim, todo o acervo que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Considerando que, após pesquisa no mercado editorial brasileiro de sistemas de ensino que atendam escolas públicas, constatou-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é o composto pedagógico que apresenta recursos e ferramentas específicas para amparar a Secretaria Municipal de Educação de Itiquira.

Em relação ao preço, a proposta apresentada pela Gráfica e Editora Posigraf LTDA, para a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, está em conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outros Municípios, conforme demonstram cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, anexas a este pedido.

Assim, considerando as razões de conveniência e oportunidade e cumpridos os requisitos para a inexigibilidade de licitação, em especial aqueles contidos na Lei 14.133/2021, há razão para a pretensa aquisição

ÓRGÃO/ENTIDADE	DOCUMENTO	VALOR	EMPRESA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – CNPJ 27.165.703/0001-26	NF 1063166	R\$ 290.547,01	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – CNPJ 06.096.655/0001-91	NF 1054462	R\$ 148.499,40	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
MUNICÍPIO DE COSTA RICA – CNPJ 15.389.596/0001-30	NF 1072540	R\$ 223.332,00	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – CNPJ 76.205.665/0001-01	NF 1068688	R\$ 142.600,50	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
MUNICIPIO DE ITIQUIRA CNPJ 03.370.251/0001-56	NF 1102767	R\$ 126.150,12	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
MUNICIPIO DE VIDEIRA CNPJ 83.039.842/0001/84	NF 1071882	R\$ 368.447,50	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

FLS: 870
Port.: Tama

MUNICIPIO DE CLAUDIA CNPJ 01.310.499/0001-04	NF 1114208	R\$ 19.461,80	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CNPJ 75.104.422/0008-82
---	------------	---------------	---

Dessa forma, a proposta em questão, no valor anual de R\$ 1.793.750,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) divididos por 4 bimestres, não apenas respeita as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, mas também reforça a transparência e a economicidade nas contratações públicas, assegurando que a Administração Pública Municipal de Itiquira obtenha um serviço que atenda suas necessidades com um custo justo e compatível com o mercado, conforme resta demonstrado na documentação anexa a este Documento de Formalização de Demanda, dentre elas as Notas Fiscais.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil será realizada com pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes, conforme estabelecido na Proposta Comercial da Posigraf Ltda. e na Minuta de Contrato. Essa modalidade de pagamento foi adotada como a opção mais vantajosa para o município, garantindo maior previsibilidade orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por que o pagamento parcelado é a melhor opção para o município? A decisão de efetuar o pagamento de forma parcelada se justifica por aspectos técnicos, financeiros e administrativos, assegurando um planejamento eficiente dos recursos municipais e permitindo que a execução do contrato ocorra de maneira segura e alinhada ao fluxo financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

1. Sustentabilidade Financeira e Equilíbrio: Orçamentário O pagamento parcelado distribui os custos ao longo do exercício fiscal, evitando a necessidade de um desembolso único elevado, o que poderia comprometer outras despesas prioritárias da gestão municipal. Esse modelo permite que os valores sejam alocados de forma responsável, assegurando estabilidade financeira e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Alinhamento com o Cronograma de Entregas: A entrega dos Livros Didáticos Integrados será realizada de forma bimestral, acompanhando a evolução do calendário escolar. O pagamento parcelado segue esse mesmo critério, garantindo que cada parcela seja quitada conforme a efetiva entrega dos materiais e evitando pagamentos antecipados sem a correspondente contraprestação do serviço.

3. Otimização da Aplicação dos Recursos Públicos: A adoção do parcelamento permite que o município não comprometa todo o orçamento da educação de uma única vez, possibilitando a realização simultânea de outros investimentos essenciais, como capacitação docente, melhorias na infraestrutura escolar e aquisição de equipamentos para o ensino.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lima Barreto, nº.28, Bairro: João de Barro CEP: 78790-000 - Itiquira/MT
email: educa@itiquira.mt.gov.br Fone/Fax (65) 3491-1065

Justificativa: A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor. O Sistema de Ensino Aprende Brasil é comercializado exclusivamente pela Gráfica e Editora Posigraf Ltda., que detém os direitos de distribuição dos materiais didáticos e dos serviços educacionais que compõem a solução integrada.

A exclusividade do fornecedor foi devidamente comprovada por meio de documentação oficial apresentada pela empresa, anexada ao processo, demonstrando que não existem concorrentes aptos a fornecer o mesmo conjunto de materiais e serviços no mercado.

Além disso, a contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que a adoção de uma solução educacional integrada garante uniformidade metodológica, suporte contínuo aos docentes, avaliação do desempenho dos estudantes e monitoramento da aprendizagem, sem necessidade de aquisições fragmentadas que poderiam comprometer a qualidade e a coerência do ensino na rede municipal.

Critério de julgamento: Melhor técnica e exclusividade do fornecedor (Inexigibilidade de Licitação)

Justificativa: O critério de julgamento adotado para a contratação por inexigibilidade não se baseia em menor preço, mas sim na necessidade de aquisição de um sistema educacional específico, que atende às diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Itiquira e possui fornecimento exclusivo.

Dessa forma, a melhor técnica e a exclusividade do fornecedor são os critérios que justificam a escolha da Gráfica e Editora Posigraf Ltda., assegurando que a solução contratada seja a mais vantajosa para a administração pública, garantindo a qualidade do ensino, a continuidade do planejamento pedagógico e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

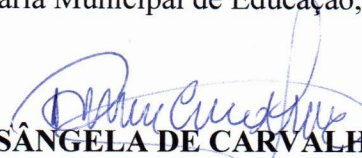
9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A gestão do contrato será realizada por um responsável técnico da Secretaria Municipal de Educação, designado pela Contratante.

10. CONCLUSÃO

A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, concluímos pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Secretaria Municipal de Educação, em Itiquira/MT, 07 de janeiro de 2026.


ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO

Secretária Municipal de Educação

CPF: 823.***.***-91